



## Leis

## Decretos

## Portarias

### PORTARIA Nº 674, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.929/2015,

#### **RESOLVE:**

Conceder á servidora ISABELLA GOMES TRINDADE DEVIDES – matrícula 33307 – titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 10 de julho de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 675, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.729/2015,

#### **RESOLVE:**

Conceder á servidora MARIA CILENE DE LIMA SANTOS – matrícula 30341 – titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 15 de julho de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 676, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 38.062/2013,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 17/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1.017, de 19, de agosto de 2013, que concedeu á servidora DALILA BRIET DE OLIVEIRA – matrícula 21427, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 677, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.405/2014,

#### **RESOLVE:**

Considerar concedido á servidora NEIVA DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula 13424 – titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 30 de maio de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 678, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas



atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora FABIOLA TAMIRES DOS REIS – matrícula 27507, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aparecida Santos da Silva – matrícula 27710, no período de 01 a 30/07/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 679, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor JEFERSON ABRAAO VASCONCELLOS – matrícula 27034, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo de Souza Santos – matrícula 32520, no período de 04 a 18/06/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2014, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 680, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir, no período de 13/07 a 11/08/2015, ao servidor OSWALDO BARBOSA GUIARD NETO – matrícula 29558, a incumbência de, cumulativamente, responder pelo expediente da Gerência da Área de Controle Habitacional, sem prejuízo de suas vantagens, enquanto durar o impedimento da servidora Isabel Cristina Florençano de Castro Pereira – matrícula 1481, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 681, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora PATRICIA GONÇALVES CORREA – matrícula 29957, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tamara Sales Corrêa – matrícula 33846, no período de 13/07 a 11/08/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 682, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora RENATA COSTA ALVES – matrícula 32185, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sergio Ricardo Hoshimoto – matrícula 3869, no período de 06/07 a 04/08/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 683, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído, no período de 09 a 18/06/2015, ao servidor RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES – matrícula 793, a incumbência de substituir, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, o servidor Marcus Vinicius Ortiz Querido – matrícula 35540, enquanto durar o impedimento por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 684, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 15 a 24/06/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 685, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir, no período de 13 a 27/07/2015, à servidora RUTEMARA ALESSANDRA BRAGA – matrícula 23379, a incumbência de substituir, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, o servidor Euclides Maciel Alves Júnior – matrícula 36707, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 686, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora VERA LUCIA MARCOLINO DOS SANTOS – matrícula 2341, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi – matrícula 30946, no período de 08/06 a 07/07/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 687, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.688/2015,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora CAMILA GIGLI – matrícula 28383 – titular do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 01 de agosto de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos



da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 688, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 10.713/2015,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora GISELE VIOLA MACHADO – matrícula 20575 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 238 - § 2º da Lei Complementar nº 001/1990, se ausentar do Município no período de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, para realização de curso de Pós Graduação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA No. 689, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 15/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 59.665/2014, devendo a contagem do mesmo continuar quando da cessação do evento que deu causa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 690, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a constituição da Comissão Especial do Processo Administrativo de Sindicância nº 59.665/2014, que passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

Dra. Luciley de Paula Nogueira Shafer

**Membros:**

Vânia Maria Corrêa

Lucas da Silva Ferreira Costa

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA No. 691, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 12/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 27.048/2015, devendo a contagem do mesmo continuar quando da cessação do evento que deu causa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 692, DE 02 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a constituição da Comissão Especial do Processo Administrativo de Sindicância nº



27.048/2015, que passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

Dra. Luciley de Paula Nogueira Shaher

**Membros:**

Simone Aparecida de Oliveira Freitas da Silva

Lucas da Silva Ferreira Costa

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 693, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar suspenso, no período de 08/06 a 07/07/2015, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos de apuração pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 443, de 29/04/2015, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 694, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.789/2015,**

**R E S O L V E:**

I – Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor HELIO FELIX AUGUSTO – matrícula 34892, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 - incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“.....

**ARTIGO 255 - São deveres do servidor:**

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - ser assíduo [...] ao serviço;

...

**ARTIGO 256 - Ao servidor é proibido:**

...

XV - proceder de forma desidiosa;

...

**ARTIGO 270 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...

III - inassiduidade habitual;

...

XIII - transgressão do art. 256, incisos X a XVII;

...

**ARTIGO 276 - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.**

.....”

II – Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 695, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.804/2015,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor NELSON TANOUE – matrícula 37805, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 - incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“.....

ARTIGO 255 - São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

...

ARTIGO 256 - Ao servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III - inassiduidade habitual;

...

XIII - transgressão do art. 256, incisos X a XVII;

...

ARTIGO 276 - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 696, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar transferido, a contar de 19/06/2015, o servidor ASDRUBAL AUGUSTO FLORENÇANO DO NASCIMENTO – matrícula 35952, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 697, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar transferido, a contar de 22/05/2015, o servidor JOSE FRANCISCO PEREIRA – matrícula 3258, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 698, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALINE SANTOS DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 33799, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “36”, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 699, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29.422/2013 e com fundamento no disposto da Lei nº 4.246, de 15 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 4.551, de 19 de outubro de 2011 e Lei nº 4.980, de 06 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, instituída pela Portaria nº 1.307, de 07 de novembro de 2013, conforme segue:

“Art. 1º ...

**II – Representante dos diretores das escolas públicas de educação básica**

Titular: ...

Suplente: Ila Teresa de Moraes Santos Pinto

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 700, DE 03 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente a 08/06 a 07/07/2015, referente ao período aquisitivo 01/01 a 31/12/2014, concedidas ao servidor EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – matrícula 35510, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias ora sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.771/15.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora MICHELE DE OLIVEIRA MARCONDES, matrícula 30.602, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos IV e X do artigo 255 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

...

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

X - ser assíduo e pontual ao serviço;



**II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.773/15.**

**RESOLVE:**

**I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor ALAN CRISTIAN PEREIRA, matrícula 39.431, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:**

**Artigo 255 – São deveres do servidor:**

**I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;**

...

**Artigo 256 – Ao servidor é proibido:**

...

**XV - proceder de forma desidiosa;**

**II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.770/15.**

**RESOLVE:**

**I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor JOÃO DOS SANTOS BARRETO, matrícula 26.972, face aos indícios de infração ao disposto no inciso III e IX do artigo 255 e inciso X do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:**

**Artigo 255 – São deveres do servidor:**

...

**III - observar as normas legais e regulamentares;**

...

**IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;**

**Artigo 256: Ao servidor é proibido:**

...

**X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;**

**II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.775/2015.**

**RESOLVE:**



I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

## Extratos

## Editais

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

DOUGLAS AUGUSTO CARNEIRO CALDERARO, matrícula nº 35078, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 21181/2015.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 02 de julho de 2015.

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI - Presidente da 3ª C.P.P.A.D

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/07/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA CECÍLIA DE AGUIAR PIMENTEL	098.414.578-81	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/07/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	098.686.298-37	16
ALESSANDRA DE SOUZA MESSIAS	144.620.768-42	17

PREGÃO Nº. 229/15

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 229/15, contratação de empresa especializada para a operação de estação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares urbano, com**



**encerramento dia 21.07.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 03.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**Despachos**



*PROCESSO Nº. 35.412/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor das firmas **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.**, no valor total de R\$ 37.537,50 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete mil reais e cinquenta centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 8.932,18 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de R\$ 41.195,77 (Quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 36.874,50 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 51.144,34 (Cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, no valor total de R\$ 240,90 (Duzentos e quarenta reais e noventa centavos). Valor total R\$ 184.175,19 (Cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos);

G.P., aos 25.06.15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 35.998/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma **STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 293,99 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos);

G.P., aos 26.06.15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.014/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor das firmas **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 28.809,50 (Vinte e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 1.783,80 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais) . Valor total de R\$ 32.053,30 (Trinta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta centavos);

G.P., aos 26.06.15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.034/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 9.121,00 (Nove mil cento e vinte e um reais);

G.P., aos 29.06.15



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.047/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172-A/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de mesas e cadeira, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais);

**G.P., aos 29.06.15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.052/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais);

**G.P., aos 29.06.15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.057/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais);

**G.P., aos 29.06.15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.060/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de estante e cabine de jurado, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais);

**G.P., aos 29.06.15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 36.072/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., no valor total de R\$ 6.106,00 (Seis mil cento e seis reais);

**G.P., aos 29.06.15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**Diversos**